



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.695

Dispõe sobre alteração dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes do Anexo I do Decreto n°. 8.683 de 21/02/2022, concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto no §3º do Artigo 158, da Lei Complementar n°. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos II, IX e XII do Art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o que dispõem os artigos que compõem o Capítulo XI da Lei Complementar n°. 002/11, em especial o disposto em seu § 3º do Art. 158, que condiciona o reajuste à disponibilidade financeira do Município; **considerando** que o Título XI, Capítulo I da referida Lei instituiu o sistema de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Direta, sendo necessária à regulamentação de valores e outros requisitos para a sua correta aplicabilidade; **considerando** que o sistema de diárias de viagem visa atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse do Município realizados em outras cidades; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, constantes dos Anexos I do Decreto n°. 8.229 de 24/02/2021, passando a vigorarem conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de fevereiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.695

Folha 02

ANEXO I

**TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

Destino	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários Municipais, Diretores e Gerentes	Coordenadores, Assessores e demais Servidores
Brasília e demais Capitais	R\$ 849,00	R\$ 472,00	R\$ 380,00
Outras Cidades do País	R\$ 472,00	R\$ 283,00	R\$ 229,00